



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 014 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei n.º 11, de 06/02/2023, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado à aquisição de rolos compactadores através de convênios Estaduais, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

Departamento de Infraestrutura

02.10.01 04.452.1012 2052 – Gestão da Infraestrutura

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 02 –

Estado.....	R\$ 1.300.000,00
-------------	------------------

Total.....	R\$ 1.300.000,00
------------	------------------

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º, será coberta com excesso de arrecadação no orçamento vigente, por se tratar de recursos não previstos no orçamento, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 14 de fevereiro de 2023.

Danilo Lledo dos Santos
Presidente

Edenilson da Silva Carvalho
1º Secretário

Claudinei Willian Pessoa
Vice-Presidente

Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 2ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 13/02/2023.